



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

### Intervenção do público

Interveio a munícipe **Patrícia Carvalho**, representante dos encarregados de educação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Quiaios, dando nota das principais carências da escola do ponto de vista dos pais, e solicitando a criação de um espaço multiuso coberto no estabelecimento de ensino, para colmatar a falta de espaços próprios destinados às refeições escolares, às atividades de lazer e à atividade extracurricular de educação física. Isso também permitiria às crianças o acesso às casas de banho através de um espaço coberto. -----

Foi entregue um **abaixo-assinado**, cujos subscritores expressam a sua concordância e total apoio à posição defendida pelos pais dos alunos, quanto à falta de condições condignas e de conforto na Escola Básica do 1.º Ciclo de Quiaios, que permitam o exercício da prática letiva/lúdica indispensável ao crescimento saudável dos alunos que a frequentam. -----

### Assuntos gerais de interesse do município

Aprovada uma Moção subscrita pelo **Presidente da Junta de Freguesia de Lavos**, no sentido da Assembleia Municipal exigir ao Governo que a próxima Administração dos Portos de Aveiro e Figueira da Foz, integre alguém indicado pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, para que os interesses dos figueirenses sejam salvaguardados. -----

Aprovada uma Moção subscrita pelo **grupo municipal do Partido Socialista**, apoiando o pedido do Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão, no sentido de ser disponibilizada pelos serviços competentes uma unidade móvel de saúde, constituída por um médico e um enfermeiro, com pelo menos duas visitas semanais à freguesia. -----

Esta mesma moção propõe ainda que a Assembleia Municipal manifeste o seu repúdio quanto ao encerramento do Centro de Saúde de Buarcos, ao domingo à tarde, por constituir um grave prejuízo para a população do Concelho da Figueira da Foz. -----

### B - Período da Ordem do Dia



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

- 5.1 - Alteração e retificação dos processos submetidos à sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2014 (Pontos 5.17 e 5.18) - Fornecimento de refeições e dinamização do Prolongamento de Horário - Ano letivo 2014/2015

**Aprovado, por unanimidade, a retificação dos processos submetidos à sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2014, pontos 5.17 e 5.18 da respetiva ata, excluindo daquelas deliberações a delegação de competências na Junta de Freguesia de Lavos, no tocante ao Jardim de Infância dos Carvalhais, por a mesma não ter obtido a concordância dos órgãos competentes da freguesia**

- 5.2 - Plano de Transportes Escolares - Ano letivo 2014/2015 - Autorização da Assunção dos Encargos Plurianuais

**Aprovado, por maioria, com 35 votos a favor e 03 abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a operacionalização do Plano de Transportes Escolares pelos anos económicos de 2014 e 2015, os quais não poderão exceder, em cada um dos anos económicos indicados, respetivamente, 230.250,00 € (duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta euros), e 375.350,00 € (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros, Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído**

- 5.3 - Proposta de Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa

**Aprovado, por maioria, com 32 votos a favor e 04 abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, o Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa**

- 5.4 - Imposto Municipal sobre Imóveis de 2014 - Cobrança a realizar em 2015 - Fixação da Taxa a aplicar sobre prédios urbanos

**Aprovado, por maioria, com 27 votos a favor e 09 abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira, nos termos da proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no ano de 2015 remetida pela Câmara Municipal -----**

**1 - Fixar em 0,4% a taxa a aplicar aos prédios urbanos, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e n.º 5 ambos do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;**

**2 - Fixar uma redução de 20% da taxa aprovada a aplicar aos prédios urbanos arrendados, localizados em espaços culturais definidos no Plano de Urbanização**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

da Figueira da Foz, e na restante área do Concelho, nos designados Espaços Urbanos de Grau II definidos no Plano Diretor Municipal; -----

3 - Fixar uma redução de 10% da taxa aprovada a aplicar aos prédios urbanos arrendados, localizados no restante território do Concelho;

4 - Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, integrando neste conceito os prédios que, face ao seu estado de degradação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

5.5 - Taxa Municipal do Direito de Passagem - Fixação do percentual a aplicar no ano de 2015

Aprovado, por maioria, com 30 votos a favor e 03 votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, fixar em 0,25% o percentual da Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar no ano de 2015.

5.6 - Proposta de Regulamento Geral do Concurso de Fotografia da Figueira da Foz

Aprovado, por unanimidade, o Regulamento Geral do Concurso de Fotografia da Figueira da Foz.

5.7 - Derrama a cobrar no ano de 2015

Aprovado, por maioria, com 21 votos a favor e 09 votos contra dos membros da Coligação Somos Figueira, nos termos da proposta de Derrama a cobrar no ano de 2015 remetida pela Câmara Municipal, e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro: -----

1 - Lançar uma derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho; -----

2 - Aplicar a taxa reduzida de 1% aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros); -----

5.8 - Plano Estratégico de Desenvolvimento da Figueira da Foz



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aprovado, por maioria, com 22 votos a favor e 10 votos da Coligação Somos Figueira, o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Figueira da Foz.

Neste ponto foi também aprovada, por maioria, com 29 votos a favor e 03 votos contra da Coligação Democrática Unitária, uma Moção subscrita pelos grupos municipais do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, no sentido da Câmara Municipal nomear um grupo de trabalho para fomentar o Turismo de Saúde, com objetivos, planeamento e «dead-lines» bem definidos.

- 5.9 - Revogação da deliberação que aprovou o início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz - Aprovação do relatório de avaliação da execução do Plano Diretor Municipal - Abertura do Procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz

Aprovado por unanimidade: -----

1 - o relatório de avaliação de execução do Plano Diretor Municipal; -----

2 - iniciar a abertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz; -----

3 - que desta deliberação de abertura do procedimento conste: um prazo previsível de dois anos para a elaboração da proposta de alteração; um período de prévia participação pública de, pelo menos 30 dias, a contar da data de publicação em Diário da República do aviso de abertura do procedimento de revisão; e a realização da avaliação ambiental estratégica da revisão do Plano Diretor Municipal. -----

Aprovado por maioria, com 20 votos a favor e dez votos contra da Coligação Somos Figueira: -----

- que da deliberação de abertura do procedimento, constem os objetivos estratégicos a prosseguir com a revisão do plano. -----

- 5.10 - Proposta de Regulamento do Festival de Teatro Jovem (CENA) - Extra-agenda

Aprovado, por unanimidade, o Regulamento do Festival de Teatro Jovem (CENA). ---

- 5.11 - Listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela assembleia municipal na sua sessão de 30 de dezembro de 2013 - Extra-agenda

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

5.12 - Proposta de voto de congratulação e reconhecimento pela eleição do Vereador João Armando para Presidente do Comité Mundial do Escutismo, apresentada pelos Vereadores da Coligação Somos Figueira - Extra-agenda

**Aprovado, por unanimidade, um voto de congratulação e reconhecimento pela eleição do Vereador João Armando para Presidente do Comité Mundial do Escutismo.** -----